

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – EDITAL NDA Nº01/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAEE)

O Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico (NDA), no uso de suas atribuições, e por ordem do Prof. Jolmar Luis Haverroth, Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário, torna público o Edital de Seleção do Programa de Monitoria do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAEE.

01. Das vagas

Serão destinadas 06 (seis) vagas, 02 (duas) para atuarem no turno Matutino, 02 (duas) para o Vespertino, 02 (duas) para o Noturno para o programa de monitoria, abertas para todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Católico de Vitória.

Do total de vagas, 02 (duas) serão remuneradas, sendo uma para o turno Diurno e outra para o turno Noturno. As outras 04 (quatro) vagas serão voluntárias.

02. Das inscrições:

O aluno deverá inscrever-se no NDA (Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico) no período de 20 a 27 de março de 2017.

2.1 No ato da inscrição devem ser fornecidas as informações pessoais do discente (nome completo, RG, CPF e comprovante de residência), comprovação de matrícula e dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente), não sendo permitidas conta poupança e conta de terceiros.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar para qual turno está se candidatando

03. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva neste Programa de Monitoria do NAEE:

- I. ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter disponibilidade de tempo, de 12 horas semanais, para exercer a monitoria, apresentando, assinada, a declaração de disponibilidade de tempo.

04. Da seleção dos candidatos:

O Processo de seleção é de responsabilidade do professor(a) coordenador(a) do NAEE. O período da seleção dos candidatos será de 29 a 31 de março de 2017.



Para a seleção serão considerados:

- I – análise do Histórico Escolar, que será emitido pela Secretaria e encaminhado ao professor coordenador do NAAE;
- II – entrevista com o professor(a) coordenador do NAAE.

05. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor

- I- assistir ao NAAE – Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, no atendimento aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais;
- II- prestar atendimento individual a alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais e especiais, em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- III- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- IV- elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao aluno monitor

- I- substituir o professor na regência de aulas;
- II- executar funções administrativas;
- III- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- acumular monitorias e bolsas;
- VI- atribuir notas e frequência.

5.1 Não haverá distinção quando às atribuições e cumprimento da carga horária semanal entre os monitores bolsistas e os voluntários.

06. Da carga horária e remuneração:

6.1 A carga horária para monitoria do NAAE é de 12 (dozes) horas semanais.

6.2 O valor mensal da Bolsa para o monitor bolsista do NAAE será de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

07. Da Divulgação do resultado:

A divulgação do resultado tem data prevista para 03 de abril. Será divulgada uma lista de classificação para cada turno.

O resultado da seleção será informado ao aluno por meio de Edital de divulgação dos resultados a ser divulgado nos veículos de comunicação da Católica.

08. Assinatura do Termo de Monitoria

8.1. A assinatura do termo de monitoria acontecerá no período de 03 e 04 de abril 2017.

8.2. Será permitida a assinatura de termo de monitoria aos alunos relacionados na Ata de Resultado de Seleção encaminhada pela Coordenação do NAAE ao NDA.

09. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do(a) monitor(a) será no dia 05 de abril com término em 15 de dezembro de 2017. No mês de julho, durante o recesso das aulas, haverá interrupção dos trabalhos com retorno no início das atividades acadêmicas de 2017/2.

10. Do acompanhamento mensal e critérios de permanência

Os alunos selecionados serão capacitados em curso de formação básica de Libras que será ministrado pelo Coordenador do NAAE.

Mensalmente o Coordenador do NAAE avaliará a evolução e o conhecimento do monitor em Libras sendo esse um critério de permanência na monitoria. Caso o aluno não consiga apreender a nova língua poderá, mediante relatório de avaliação de desempenho realizado pelo Coordenador do NAAE, ser desligado do programa. Também serão avaliados mensalmente a criatividade, o dinamismo e a proatividade do monitor.

O resultado do Acompanhamento Mensal será estabelecido como critério de permanência neste Programa de Monitoria tendo como base os seguintes critérios:

- Nota 1: Avaliação mensal de desempenho em Libras: 100 pontos
- Nota 2: Criatividade, Dinamismo, Proatividade: 100 pontos
- A média final entre a Nota 1 e a Nota 2 deverá ser acima de 60 para a permanência do Monitor no Programa.

11. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico juntamente com o(a) Professor(a) Coordenador(a) responsável do NAAE.

Vitória/ES, 16 de março de 2017.



Profa. Cláudia Câmara de Jesus Weindler
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico